

Estudo Técnico Preliminar vinculado ao Processo Administrativo nº _____/2025

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP

Realizado por Fernando Luiz Failla, matrícula 82, Diretor Geral da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho.

2 – Descrição da necessidade (art. 18, §1º, inciso I):

A contratação tem por finalidade a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, abrangendo as seguintes funções: motorista (08), agente de portaria (02), Agente de Limpeza e Conservação(08), supervisor (01), jardineiro (01), profissional de tecnologia da informação – TI (01) e auxiliar de serviços gerais (02), totalizando 23 postos de trabalho.

É fundamental destacar que os serviços a serem terceirizados são qualificados estritamente como **atividades-meio** do consórcio.

Isso significa que as empresas contratadas **não exercerão funções que são inerentes ou essenciais às categorias funcionais** abrangidas pelo quadro de pessoal efetivo do consórcio. Em outras palavras, a terceirização não substitui o corpo técnico ou administrativo principal do órgão. Essa classificação e a justificativa para a contratação estão expressamente respaldadas pela **Resolução TCM-BA nº 08/2018**, devendo ser registrado no instrumento contratual.

Tal resolução estabelece a possibilidade e as condições para a terceirização de serviços, desde que estes sejam **auxiliares, instrumentais e não se confundam com as atribuições finalísticas ou com o núcleo de atividades** que devem ser desempenhadas pelos servidores do consórcio.

A contratação, portanto, visa a **eficiência e a otimização** de serviços de suporte, permitindo que o consórcio foque em suas atribuições principais, mantendo a legalidade e a transparência em seus processos.

A presente demanda visa atender às necessidades operacionais da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho, cuja natureza assistencial exige a manutenção contínua de atividades de suporte técnico e administrativo, essenciais para o funcionamento regular da unidade.

Os serviços a serem contratados são de natureza contínua, indispensáveis à manutenção da ordem, segurança, limpeza, conservação, logística e suporte operacional da Policlínica. A ausência desses profissionais comprometeria diretamente a prestação adequada dos serviços de saúde, impactando negativamente na qualidade do atendimento ofertado à população. Desta forma, a contratação se mostra imprescindível para assegurar a regularidade e a eficiência das atividades desenvolvidas na unidade.

A demanda por serviços terceirizados torna-se ainda mais relevante considerando que, entre outubro de 2025 e outubro de 2026, a Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho realizará ações intensificadas durante os finais de semana, com o objetivo de ampliar a oferta de consultas e procedimentos e reduzir filas de espera.

Essa ampliação do funcionamento da unidade gerará um acréscimo estimado de 560 horas extras de trabalho por posto, decorrentes da necessidade de cobertura de postos e reforço das atividades de



apoio operacional, como transporte de pacientes, segurança, higienização, manutenção e suporte técnico.

Assim, a contratação se mostra imprescindível não apenas para assegurar a rotina diária da unidade, mas também para viabilizar a execução regular das ações intensificadas, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (art. 18, §1º, inciso II):

O Consórcio se encontra em fase de elaboração do Plano de Contratação Anual, conforme previsão na Lei 14.133/2021, assim essa contratação será anotada em registro próprio da Consorcio para utilização futura no Plano de Contratações Anual.

4 – Requisitos da Contratação (art. 18, §1º, inciso III)

Para a adequada execução dos serviços terceirizados na Policlínica Regional de Saúde de Simões Filho, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e administrativos:

4.1 Requisitos Gerais da Contratada

- Estar legalmente constituída e autorizada a prestar serviços de terceirização de mão de obra, conforme objeto do contrato.
- Comprovar capacidade técnica por meio de atestados de capacidade operacional compatíveis com as atividades a serem contratadas.
- Manter corpo técnico-administrativo qualificado para supervisão e gerenciamento dos postos de trabalho.
- Garantir cobertura de substituição imediata em casos de faltas, afastamentos ou desligamentos dos colaboradores.
- Disponibilizar canal de comunicação direto com a gestão da unidade contratante para resolução de intercorrências.
- Cumprir rigorosamente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, de segurança e saúde no trabalho.
- Não será permitida a contratação de cooperativa de mão de obra.
- A empresa contratada deverá fornecer sistema e equipamentos com, no mínimo, os seguintes recursos:

4.2 Controle de Registro de Jornada

A empresa contratada deverá instalar registro de ponto com os seguintes requisitos:

4.2.1 Sistema de Controle e Gestão de Frequência:

- Conformidade com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Comunicação automática com os relógios de ponto (coleta de dados e envio de cadastros);
- Envio automatizado de relatórios por e-mail (diários, semanais e mensais);
- Sistema multi empresas, sem limitação de usuários;
- Suporte a diferentes tipos de jornada: revezamento, horários flexíveis, horistas, mensalistas;
- Cálculo automático de:
 - Horas trabalhadas;
 - Horas extras (com no mínimo 18 configurações);
 - Banco de horas; ○ Adicional noturno;
 - DSR (Descanso Semanal Remunerado);
 - Faltas, atrasos e abonos;
- Relatórios online customizáveis, em PDF e integráveis com folha de pagamento;
- Parâmetros de cálculo flexíveis e configuráveis;



- Sistema compatível com qualquer sistema operacional;
- Aplicativo mobile (Android/iOS) para controle externo;
- Armazenamento em nuvem com backup e atualizações periódicas;
- Interface amigável e de fácil configuração;
- Suporte técnico e manutenção contínua.

4.2.2 Equipamentos REP (Registradores Eletrônicos de Ponto):

- Leitor biométrico com 500 dpi (vermelho);
- Memória interna para armazenamento de marcações;
- Backup interno e conectividade com o sistema;
- Manutenção preventiva e corretiva inclusa;
- Garantia de funcionamento durante toda a vigência do contrato;
- Peças de reposição, deslocamento técnico e hora técnica inclusos;
- Atualizações de firmware dos dispositivos;
- Comunicação em tempo real com o sistema;
- Suporte a integração com aplicativo e monitoramento remoto.

4.3 Requisitos dos Profissionais Alocados

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados para as seguintes funções, com os seguintes perfis mínimos:

- Motorista: Ensino fundamental completo, CNH categoria "D" ou superior, experiência mínima de 1 ano na função, conhecimentos básicos de mecânica e segurança veicular.
- Agente de portaria: Ensino fundamental completo, boa comunicação, postura ética, conhecimento básico em controle de acesso e segurança patrimonial.
- Agente de Limpeza e Conservação: Ensino fundamental completo, experiência com limpeza e higienização em ambientes públicos ou hospitalares.
- Supervisor: Responsável por orientar e acompanhar as atividades da equipe terceirizada, garantindo o cumprimento das rotinas, normas e metas estabelecidas. Realiza distribuição de tarefas, monitoramento de desempenho, controle de frequência e suporte às demandas operacionais. Atua na resolução de problemas, comunicação com a contratante e manutenção da organização e disciplina da equipe, assegurando a qualidade dos serviços prestados. Conhecimentos técnicos em manutenção predial (elétrica, hidráulica, alvenaria), com experiência anterior comprovada.
- Jardineiro: Experiência comprovada em jardinagem, manutenção de áreas verdes, uso de ferramentas manuais e elétricas.
- Profissional de TI: Formação técnica ou superior na área de informática, com conhecimentos em suporte a usuários, redes, manutenção de equipamentos e sistemas.
- Auxiliar de serviços gerais: Ensino médio completo, noções de limpeza hospitalar e higienização de ambientes de saúde, conhecimentos básicos de informática para apoio à digitação de laudos e registros, habilidade para lidar com o público e prestar auxílio a pacientes com limitações de mobilidade, capacidade para trabalhar em equipe e seguir protocolos de biossegurança e confidencialidade de dados.

4.4 Requisitos Operacionais e de Qualidade

- Apresentar plano de trabalho com escala de cobertura dos postos conforme horário de funcionamento da unidade.
- Fornecer uniformes, crachás e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para cada função, quando aplicável.
- Cumprir com rigor as normas de biossegurança e conduta em ambiente de saúde.
- Garantir treinamento prévio dos profissionais antes da alocação nos postos, abordando rotinas, normas da unidade e atribuições específicas.
- Disponibilizar Sistema de Ponto Eletrônico com emissão de relatório mensal de prestação de contas.



- Os serviços devem ocorrer na Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho: Av. A s/n área industrial – Simões Filho, CEP 43.700-000, ponto de referência ao lado da empresa Cabral & Souza no horaria das 7:00 as 17:00h;

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (art. 18, §1º, inciso IV)

As quantidades estimadas solicitadas seguiram parâmetros baseados na necessidade Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho, bem como, nas quantidades utilizadas em anos anteriores e nas necessidades atuais de serviços da unidade.

Para melhor atender as necessidades dos serviços, o Consórcio poderá, a seu exclusivo critério, interesse e conveniência, alterar o horário de prestação dos serviços, obedecidas às disposições da legislação trabalhista.

Os motoristas executam parte de suas horas de trabalho nos roteiros entre os municípios consorciados e a Policlínica. Os municípios consorciados são: Conde, Camaçari, Dias D'Ávila, Mata de São João, Lauro de Freitas e Simões Filho.

Cargo	Qualificação Mínima	Quantidade Estimada	Descritivo das Atividades
Motorista	Ensino fundamental completo, CNH categoria "D" ou superior, experiência mínima de 1 ano na função, conhecimentos básicos de mecânica, segurança veicular, primeiros socorros e boa comunicação fluída e com polidez.	08	Deverá o profissional, realizar o transporte de passageiros dentro de um mesmo município ou em viagens para outras localidades, fazer a transporte de objetos e documentos, solicitados previamente, pela empresa contratante, fazer a manutenção do veículo, como verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Além de, ser cordial e tratar de forma humanizada os munícipes transportados. Para que a profissional tenha um bom desempenho como Motorista é essencial que possua uma excelente noção de direção, conhecer as ruas e avenidas da cidade onde trabalha, ter boa memória e boa capacidade de atenção ao transito.
Agente de portaria	Ensino fundamental completo, boa comunicação, postura ética, conhecimento básico em controle de acesso e segurança patrimonial.	02	Devera o profissional, controlar o ingresso de pessoas, bens ou correspondências nos acessos, observando e monitorando a entrada de sua responsabilidade. O agente de portaria controla o acesso de pessoas, veículos e materiais à unidade,



			recepção visitantes e colaboradores, garantindo a segurança patrimonial e a ordem no ambiente da Policlínica.
Agente de Limpeza e Conservação	de Agente de Limpeza e Conservação: Ensino fundamental completo, experiência com limpeza e higienização em ambientes públicos ou hospitalares.	08	Deverá o profissional ser responsável pela manutenção do local com foco em mantê-lo limpo. Limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, carpetes e tapetes, atuar com limpeza de área externa e interna, lavagem de vidros, abastecer os ambientes com materiais, retirar lixo, limpeza no escritório, banheiros, vestiários, persianas, realizar a reposição de material de higiene, bebedouro, manter rotinas de higiene e limpeza, ou seja, em geral o Auxiliar de Limpeza irá trabalhar em prol da organização e organização dos ambientes da instituição.
Supervisor	Responsável por orientar e acompanhar as atividades da equipe terceirizada, garantindo o cumprimento das rotinas, normas e metas estabelecidas. Realiza distribuição de tarefas, monitoramento de desempenho, controle de frequência e suporte às demandas operacionais. Atua na resolução de problemas, comunicação com a contratante e manutenção da organização e disciplina da equipe, assegurando a qualidade dos serviços prestados. Conhecimentos técnicos em manutenção predial (elétrica, hidráulica, alvenaria), com experiência anterior comprovada.	01	O supervisor de equipe terceirizada será responsável por coordenar e acompanhar as atividades executadas pela equipe, assegurando o cumprimento das normas, procedimentos e metas estabelecidas pela contratante. Deverá realizar a distribuição das tarefas, orientar a execução dos serviços, monitorar a assiduidade, produtividade e conduta dos colaboradores, além de registrar ocorrências e elaborar relatórios quando necessário. Também atuará na organização das rotinas operacionais, na comunicação entre a contratada e a contratante e na resolução de demandas que impactem a continuidade e qualidade dos serviços. Deverá o profissional executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica, hidráulica, hidrossanitários, de pintura, carpintaria, marcenaria, serralheria, alvenaria e refrigeração; Preparar infraestrutura para máquinas



			e equipamentos, quando necessário. Realizar, de acordo com sua qualificação, atividades de manutenção predial em geral, realizar reparos e cuidar da conservação e manutenção das dependências do consórcio e suas Unidades Operacionais; Realizar testes para identificar e localizar defeitos na instalação funcionamento dos equipamentos, desmontar, montar e fazer os ajustes necessários em ferramentas de trabalho.
Jardineiro	Experiência comprovada em jardinagem, manutenção de áreas verdes, uso de ferramentas manuais e elétricas.	01	Devera o profissional ser responsável pelo (os) jardim(ns) fazer a manutenção da grama, cortar e regar, cultivar canteiros, plantar sementes, conservar áreas ajardinadas, adubar arar adequadamente as áreas, removendo folhagens secas mantendo a limpeza, manter a estética, colocando grades ou outros anteparos conforme orientação, operar máquinas específicas da função de jardinagem, atuar com algumas aplicações de inseticidas e adubação de plantas, quando solicitado colaborar em organizações, montagem e desmontagem de eventos em geral, operar máquinas roçadeiras, podadores de cerca viva, cuidar do paisagismo, sempre manter organizado as ferramentas do trabalho, realizar cortes de grama, preparando terreno, plantando sementes ou mudas de flores e árvores e demais funções pertinentes ao cargo.
Profissional de tecnologia da informação – TI	Formação técnica ou superior na área de informática, com conhecimentos em suporte a usuários, redes, manutenção de equipamentos e sistemas.	01	Devera prestar suporte técnico em informática, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, sistemas e redes da Policlínica, bem como auxiliando os usuários nas demandas tecnológicas
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino médio completo, noções de limpeza hospitalar	02	Responsável por executar atividades de limpeza, higienização e



	e higienização de ambientes de saúde, conhecimentos básicos de informática para apoio à digitação de laudos e registros, habilidade para lidar com o público e prestar auxílio a pacientes com limitações de mobilidade, capacidade para trabalhar em equipe e seguir protocolos de biossegurança e confidencialidade de dados.		conservação das áreas internas e externas da Policlínica, assegurando ambientes adequados e seguros para o desenvolvimento das atividades assistenciais. Além das atribuições de rotina, presta apoio direto às atividades desenvolvidas nos consultórios e salas de exame, colaborando na organização dos ambientes, reposição de materiais e, quando necessário, no suporte à digitação de laudos e registros em sistema. O profissional também poderá auxiliar pacientes com dificuldade de locomoção, cadeirantes e pessoas transportadas em macas, oferecendo apoio físico e orientação, com observância às normas de segurança e humanização no atendimento. Profissional responsável por oferecer apoio operacional e administrativo às equipes médica, de enfermagem, recepção e direção (geral e assistencial). Dar suporte aos profissionais durante o atendimento e organização dos setores; Auxiliar na digitação, impressão, envio e arquivamento de documentos; Apoiar as recepcionistas no fluxo de atendimento e encaminhamentos de pacientes; Apoiar as atividades da direção e dos setores técnicos, conforme necessidade; Colaborar na manutenção da ordem e da limpeza dos ambientes de trabalho, quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas, conforme orientação da chefia imediata.
--	--	--	--

A prestação de serviço será demandada a Contratada a partir das necessidades da Administração do Consórcio.

O quantitativo de postos de trabalho, ora prevista, poderá ser acrescido ou reduzido em até 25%, a depender das necessidades operacionais apresentadas ao longo da execução contratual.

O contrato deve prever o pagamento de horas extras em dias comuns assim como os adicionais de trabalho noturno.



Adicionalmente, a demanda por serviços terceirizados assume caráter ainda mais relevante diante da realização das ações intensificadas programadas para o período de outubro de 2025 a outubro de 2026, quando a Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho funcionará também aos finais de semana, com o objetivo de ampliar a oferta de consultas e procedimentos e reduzir as filas de espera.

Essa ampliação do funcionamento da unidade implicará um **acréscimo estimado de 280 horas de sábados e 280 horas de domingos totalizando 560 horas extras de trabalho por posto**, voltadas à cobertura de postos e ao reforço das atividades de apoio operacional, tais como transporte de pacientes, serviços de portaria e segurança, higienização, manutenção e suporte técnico.

Resumo: O trabalho deve ocorrer na policlínica durante a semana (segunda a sexta) ao total de 44 horas semanais. E para as ações intensificadas 280 horas de sábados e 280 horas de domingos totalizando 560 horas extras de trabalho horas durante o período das ações.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 18, §1º, inciso V)

Foi realizada pesquisa de mercado para identificar alternativas viáveis para atendimento da demanda de mão de obra terceirizada na Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho. A análise considerou consultas a empresas especializadas, atas de registro de preços vigentes e contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas.

As alternativas levantadas foram:

Contratação de servidores próprios (concurso público):

Vantagens: maior vínculo institucional e possibilidade de alinhamento direto às políticas internas da unidade.

Desvantagens: alto custo com encargos trabalhistas e previdenciários; necessidade de concurso público; prazo elevado para provimento; inflexibilidade para substituição imediata em casos de ausência.

Utilização de cessão ou convênio com entes municipais:

Vantagens: aproveitamento de recursos humanos existentes.

Desvantagens: indisponibilidade de pessoal especializado por parte dos municípios; ausência de garantia de cobertura integral da demanda; dificuldades de gestão e coordenação.

Contratação de empresa terceirizada especializada:

Vantagens: flexibilidade na gestão de pessoal; reposição imediata em casos de afastamentos ou desligamentos; redução de encargos administrativos; possibilidade de exigir qualificação e treinamento; foco da gestão da Policlínica em sua atividade-fim.

Desvantagens: necessidade de fiscalização contratual contínua e rigorosa para assegurar qualidade na prestação dos serviços.

Após análise das alternativas, a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados, por apresentar melhor relação custo-benefício e maior aderência às necessidades da unidade, considerando:

Eficiência operacional: permite imediata substituição de profissionais, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções.



Custo otimizado: transfere à contratada as responsabilidades trabalhistas, previdenciárias e de gestão de pessoal, reduzindo encargos administrativos para a administração pública.

Qualificação profissional: possibilita a exigência de formação e experiência compatíveis com as atividades desempenhadas, inclusive com treinamento prévio em rotinas e protocolos da unidade.

Rapidez na implementação: evita os prazos prolongados e trâmites burocráticos necessários para contratação direta de servidores ou celebração de convênios.

Flexibilidade contratual: permite ajustes na quantidade e no perfil dos postos conforme mudanças na demanda.

Assim, a contratação via terceirização é a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, sendo a solução recomendada para atender a necessidade apresentada.

Esta solução é compatível com os princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e interesse público, conforme determina a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 ou Lei nº 8.666/93, conforme o caso).

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art. 18, §1º, inciso VI)

O Consórcio MRN realizará a pesquisa de preços com mapa comparativo e documentos comprobatórios.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18, §1º, inciso VII)

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de mão de obra, abrangendo 23 postos de trabalho nas funções de motorista (08), agente de portaria (02), auxiliar de serviços gerais (08), artífice (01), jardineiro (01), profissional de TI (01) auxiliar de serviços gerais (02), destinados a atender a demanda operacional da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho.

Forma de Execução

A contratada será responsável pela alocação e gestão integral dos profissionais, incluindo seleção, contratação, pagamento de salários e encargos, substituição em casos de faltas e afastamentos e fornecimento de uniformes, crachás e EPIs adequados.

Os postos de trabalho deverão ser cobertos integralmente durante o horário de funcionamento da Policlínica, de acordo com escalas previamente aprovadas pela fiscalização do contrato.

O supervisor de equipe atuará como elo entre a contratada e a contratante, garantindo o cumprimento das rotinas e orientações estabelecidas.

Deverão ser observadas todas as normas de biossegurança, higiene, segurança do trabalho e conduta profissionais aplicáveis a ambientes de saúde.

Exigências de Qualidade e Continuidade



Substituição imediata de qualquer profissional que não atenda aos requisitos técnicos ou que se ausente por qualquer motivo, sem ônus adicional para a administração.

Capacitação prévia dos colaboradores sobre rotinas e procedimentos internos da unidade.

Garantia de mão de obra qualificada e compatível com as exigências técnicas da função.

Fornecimento e reposição de EPIs, uniformes e materiais de uso necessário à execução dos serviços.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, inciso VIII)

A presente contratação não será parcelada devido à natureza integrada e interdependente dos serviços a serem prestados, que abrangem funções diversas (motorista, agente de portaria, auxiliar de serviços gerais, jardineiro, artífice e profissional de TI), mas que operam de forma coordenada e contínua no ambiente da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho.

A gestão e a supervisão unificada por parte de uma única empresa contratada são essenciais para:

Garantir padronização na seleção, treinamento, reposição e avaliação dos profissionais.

Facilitar a comunicação e o gerenciamento contratual, evitando sobreposição de responsabilidades e conflitos operacionais.

Otimizar recursos de supervisão e fiscalização, reduzindo custos administrativos.

Assegurar a cobertura integral e simultânea dos postos de trabalho, com substituição imediata em caso de ausências.

O parcelamento da contratação, distribuindo as funções entre diferentes fornecedores, poderia gerar riscos como:

Despadronização nos procedimentos e condutas adotadas pelos profissionais.

Dificuldades de integração das rotinas entre equipes de diferentes empresas.

Aumento da complexidade de fiscalização e gestão contratual.

Maior custo global decorrente da fragmentação da escala e da gestão.

Dessa forma, a contratação integral de todos os postos com um único fornecedor se mostra mais vantajosa técnica e economicamente, atendendo ao princípio da eficiência e assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, §1º, inciso IX)

A contratação visa alcançar resultados concretos que assegurem a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme segue:



Resultados em termos de Economicidade

Redução de custos administrativos com gestão de pessoal, uma vez que encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações acessórias serão integralmente assumidos pela empresa contratada.

Otimização do tempo e dos recursos da gestão da Policlínica, permitindo que a equipe interna concentre esforços na atividade-fim (assistência à saúde) e não em rotinas de contratação e gestão de pessoal de apoio.

Maior previsibilidade orçamentária, com valores definidos em contrato e menor exposição a passivos trabalhistas.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

Disponibilização de profissionais com qualificação adequada e experiência comprovada para cada função, garantindo eficiência nas atividades.

Reposição imediata de trabalhadores ausentes, evitando prejuízos à continuidade dos serviços.

Padronização de procedimentos e rotinas, resultando em melhoria da produtividade.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais

Fornecimento, pela contratada, de uniformes, EPIs e materiais necessários, reduzindo a necessidade de aquisição e gestão desses itens pela Policlínica.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros

Contratação única para todos os postos de trabalho, evitando custos adicionais com múltiplos contratos, deslocamentos de fiscais e estruturas de supervisão.

Redução de desperdícios e gastos decorrentes de interrupções no atendimento por ausência de pessoal.

Economia indireta ao evitar impactos negativos no funcionamento da unidade, que poderiam gerar atrasos e retrabalhos.

Com a execução contratual adequada, espera-se melhor desempenho operacional, redução de custos indiretos e maior qualidade nos serviços prestados, refletindo diretamente na melhoria do atendimento à população.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 18, §1º, inciso X)

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes medidas para assegurar a correta execução e fiscalização dos serviços:

Nomear formalmente fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal substituto para acompanhamento do contrato, conforme previsto na legislação. E Realizar treinamento necessário.

Designar gestor do contrato responsável pela comunicação e interface com a empresa contratada.



12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, inciso XI)

Após análise dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 18, §1º, inciso XII)

Embora o objeto da presente contratação seja a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, as atividades desempenhadas pelos profissionais poderão gerar impactos ambientais indiretos relacionados ao uso de recursos naturais, geração de resíduos e consumo de energia elétrica.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, §1º, inciso XIII)

Após a análise detalhada da necessidade, dos requisitos técnicos, da avaliação das alternativas de solução, das justificativas econômicas, dos impactos ambientais e das providências administrativas necessárias, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados, com alocação de 25 postos de trabalho nas funções especificadas, é adequada, necessária e vantajosa para atender às demandas da Policlínica Regional de Saúde de Simões Filho.

A opção pela execução dos serviços por meio de uma única empresa contratada demonstra-se como a alternativa mais eficiente e economicamente viável, assegurando:

Continuidade dos serviços essenciais.

Padrão de qualidade e uniformidade na execução das atividades.

Redução de riscos operacionais e administrativos.

Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A adoção desta solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, previstos na legislação que rege as contratações públicas, garantindo suporte adequado às atividades assistenciais da unidade e, consequentemente, melhor atendimento à população.

Portanto, manifesta-se favoravelmente à contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para seleção da empresa prestadora dos serviços, observando-se as exigências legais e técnicas aqui descritas.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o técnico responsável pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante de tal declaração, declara ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;



- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Simões Filho, 27/11/2025

Fernando Failla
Diretor Geral, matrícula 82

